



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                  |   |  |                      |
|------------------|---|--|----------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | Recebido em... 07 / 03 / 2022                   | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei    | 062 / 2022<br>NÚMERO |
|                  | Registrado sob o nº 105 / 2022                  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto   |                      |
|                  | Sessão de... 08 / 03 / 2022                     | <input type="checkbox"/> Legislativo       |                      |
|                  | Funcionário... Mácio Jurbas Vicente<br>SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução |                      |
|                  |   | <input type="checkbox"/> Requerimento      |                      |
|                  |   | <input type="checkbox"/> Indicação         |                      |
|                  |   | <input type="checkbox"/> Moção             |                      |
|                  |   | <input type="checkbox"/> Emenda            |                      |

AUTOR: Vereador Reinaldo Kastanha – DEM

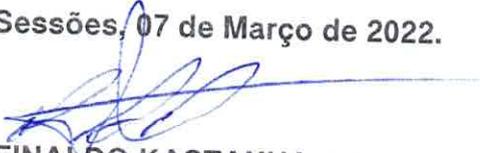
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo Ronaldo Angelo que seja feito um estudo de implantação e instalação de uma Usina Solar Fotovoltaica para o município.

**JUSTIFICATIVA:**

Visando aumentar a economia dos recursos do município, os chamados Parques Solares têm sido uma alternativa importante para produção de energia no país mas, acima de tudo, a produção própria de energia em rede de alta tensão também resulta em economia a partir do momento que todo consumo dos prédios municipais pode ser abatido da geração própria de energia. Essa Usina Solar garantirá economia aos cofres públicos municipais com o gasto de energia elétrica dos órgãos da Administração Direta, proporcionando ainda impactos positivos no meio ambiente através do uso de uma energia limpa e do desenvolvimento de políticas públicas que fomentem boas práticas sustentáveis

Sala das Sessões, 07 de Março de 2022.

  
Ver.: REINALDO KASTANHA  
- DEM -